

Franchikoski, Sandra Cristina; Cesco, Susana  
Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza  
Estudos Sociedade e Agricultura, vol. 25, núm. 1, enero-mayo, 2017, pp. 107-130  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=599964721005>

Sandra Cristina Franchikoski<sup>1</sup>

Susana Cesco<sup>2</sup>

## *Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza*

### **Introdução**

Em pleno século XXI a exclusão social se faz presente no Brasil, atingindo grande parte da população. O país mudou bastante em termos sociopolítico-econômicos nas últimas décadas, especialmente após o fim do último período ditatorial (1964-1985), porém, as desigualdades sociais continuam distanciando ricos e pobres. A exclusão social é um fenômeno do passado e do presente e, segundo Estivill (2003), os conceitos de exclusão e pobreza são considerados concomitantes, se sobrepõem e comumente são complementares. Contudo, não se pode restringir a concepção da pobreza exclusivamente como falta ou insuficiência de renda. Segundo Aguiar (2002), a definição usada pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - “que vê a pobreza como a ausência de escolhas e oportunidades básicas para o desenvolvimento da vida humana, o fenômeno é constituído por três eixos fundamentais: a pobreza material, a pobreza intelectual e a pobreza social” (AGUIAR, 2003, p. 16).

No Brasil, a pobreza é estrutural, fruto das desigualdades presentes na distribuição das riquezas socialmente produzidas no país. O Brasil não é um país pobre, ao contrário, as riquezas aqui produzidas o colocam num patamar muito próximo de economias de países centrais.<sup>3</sup> Nesse sentido, essa pobreza endêmica na sociedade brasileira decorre das injustiças sociais construídas historicamente.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). E-mail: sandra.franchikoski@iffarroupilha.edu.br.

<sup>2</sup> Professora de História no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF) e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Unipampa. E-mail: susanacesco@unipampa.edu.br.

<sup>3</sup> BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONCA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 15, n. 42, fev. 2000, p. 123-142.

No contexto atual da sociedade brasileira identifica-se a existência de diversos programas assistenciais que procuram minimizar as diferenças sociais causadas pelo capitalismo e buscam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Entre eles podemos citar Programa de Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Sem Miséria. Dentre os programas existentes, volta-se a atenção para fins desse artigo aos de transferência de renda, que se propõem a garantir uma renda mínima àqueles que se encontram em situações de pobreza<sup>4</sup> e extrema pobreza<sup>5</sup> que são aquelas famílias com renda mensal *per capita* de até R\$ 85,00 e de R\$ 85,01 a R\$ 170,00, respectivamente. É o caso do Programa Bolsa Família, que em 2015 atendia mais de 13 milhões de famílias em todo o Brasil (PLANALTO, 2015).

O Programa Bolsa Família (PBF) integra a política pública intitulada Fome Zero, que objetiva combater a pobreza por meio da garantia da transferência condicionada de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil e assegurar o direito humano à alimentação adequada. O objetivo do programa é o de promover a segurança alimentar e nutricional e, também, a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome e à exclusão social (BRASIL, 2007).

O PBF surgiu em 2003 com a agregação de quatro programas criados pelos governos federais anteriores, a saber: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. O programa oferece um benefício direto a famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza. A renda familiar é calculada a partir do somatório das rendas de todas as pessoas da residência no mês; o valor total é dividido pelo número total das pessoas que vivem na casa.

Dentre os objetivos propostos pelo Programa está a independização da família. Espera-se que os beneficiários deixem de necessitar do mesmo ao apresentarem melhorias nas condições de vida e desenvolverem meios próprios de sustento. Esta é uma meta de longo prazo que requer políticas, programas e projetos de inserção profissional e escolarização/capacitação que possibilitem às famílias chegar às “portas de saída”, como são chamadas as formas de desligamento do Programa para aqueles que alcançarem tais objetivos (FRONZA, 2010).

---

<sup>4</sup> A pobreza moderada refere-se a condições de vida em que as necessidades básicas são satisfeitas, mas com muita dificuldade, comum nos países desenvolvidos. A pobreza relativa refere-se, em geral, à situação abaixo da média da renda familiar de dada sociedade (SACHS, 2005).

<sup>5</sup> “Pobreza extrema ou miséria significa que as famílias não podem satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência. Elas sofrem de fome crônica, não têm acesso à saúde, não dispõem de água potável e esgoto, não podem oferecer educação para alguns ou todos os filhos e talvez não tenham um abrigo rudimentar (...) e artigos básicos do vestuário” (SACHS, 2005, p. 46).

Nessa perspectiva, de acordo com a problematização dos diagnósticos, muitos são os fatores que contribuem para a situação de vulnerabilidade e enfrentamento à pobreza, a qual exige um esforço de construção de um plano de desenvolvimento. Desse modo, considerando estudos já realizados por Mesquita (2007), Rocha (2011) e outros como também informações apresentadas pelo governo federal, o presente artigo tem como foco verificar a repercussão do PBF no perfil socioeconômico do país. Para tanto, far-se-á a quantificação dos dados existentes referente à população pobre e extremamente pobre e o índice de Gini dos estados brasileiros, a identificação do percentual da população em vulnerabilidade à pobreza e a identificação da evolução do número de famílias beneficiadas pelo PBF.

A justificativa desta pesquisa deve-se à necessidade de verificar o impacto e a influência que o Programa Bolsa Família exerce na mudança do perfil socioeconômico da população vulnerável à pobreza, buscando contextualizar a ligação entre os índices encontrados. Os resultados desta pesquisa propõem, portanto, identificar um primeiro índice de observação para refletir a importância de fomentar esse tipo de Programa, bem como aguçar a capacidade de visionar a situação atual e futura e projetar planos e metas para mudar a trajetória de desenvolvimento dos estados e municípios brasileiros e, consequentemente, seu estado socioeconômico.

## **Pobreza: o que está em jogo?**

Entender a pobreza não é tarefa simples. Apesar de estar presente no cotidiano de todas as cidades, ela pode ter diferentes significados e formas de expressão, dependendo do local, tempo histórico e do entendimento que cada grupo humano tem sobre o assunto. Uma das grandes dificuldades é que as teorias, na maioria das vezes, são elaboradas por pessoas que não se enquadram nos padrões, definidos por eles mesmos, de pobreza (CHAMBERS, 2006). A pobreza não é abordada neste estudo somente a partir da ideia de insuficiência econômica, mas também como fator de privação e de opressão simbólica, social, psicológica, estrutural e material (MOURA JR. *et al.*, 2014), emergindo da concepção de pobreza como um estado de privação de liberdade em diversos âmbitos de acordo com Sen (2000).

Essa pobreza é construída historicamente, fazendo parte da realidade brasileira desde o período colonial até os dias atuais. Ribeiro (2005, p. 17-18) sustenta que “a sociedade e a cultura brasileira são conformadas como variantes da versão lusitana da tradição civilizatória europeia ocidental, diferenciadas por coloridos herdados dos índios americanos e dos negros africanos”. E a pobreza, segundo Sprandel (2004), pode ser percebida como consequência da escravidão e da exploração da colônia Brasil pela

metrópole Portugal, do sistema monocultor baseado no latifúndio e da falta de políticas de inclusão dos escravos libertos no mercado de trabalho.

Para Ribeiro (2005), o processo de colonização foi opressor e desumano. O povo brasileiro, além de possuir uma formação singular, é constituído também do legado do reconhecimento dessa identidade social definida pobre, advindo da civilização europeia, de acordo com Sprandel (2004), porque as raízes culturais da América Latina têm uma origem híbrida devida à colonização de suas terras e de seus povos nativos pelas culturas além-mar.

A pobreza, portanto, não se restringe somente ao modelo capitalista. Sua existência está situada desde antes do surgimento do sistema econômico vinculado ao capital (MENDONÇA, 2006; SIQUEIRA, 2006). Claramente, apesar de não ser exclusiva do capitalismo, depois do surgimento dele é observada a expansão da pobreza principalmente com as transformações econômicas, com o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a centralidade do mercado financeiro.

Especialmente na Europa, a partir do século XII até o século XIV, a população em situação de pobreza teve um crescimento exponencial devido à existência de grandes epidemias, de miséria generalizada e de conflitos sociais. As pessoas eram consideradas mão de obra ou mercado de reserva. No entanto, como não havia trabalho para o contingente populacional imerso na pobreza, essas pessoas viviam em condições pauperizadas, sendo vistas como desocupadas e problemáticas (PIVA, 2006). As pessoas em situação de pobreza, com isso, passaram a ser vistas como causadoras de mazelas sociais e preguiçosas, sendo reconhecidas, segundo Mattos e Ferreira (2004), como improdutivas, inúteis e relaxadas. No Brasil esse fenômeno foi classificado como o surgimento de “classes perigosas” no século XIX e analisado mais detidamente por Edler (2009).

Toma-se como princípio o conceito de pobreza elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em seu Glossário da Pobreza e Desenvolvimento Humano - 1997, que a define como negação das escolhas e oportunidades básicas para o desenvolvimento humano, refletida na falta de educação, de meios materiais, na exclusão e na falta de liberdade (PNUD, 1997). Em 2000, o Relatório de Desenvolvimento Humano apresenta o conceito de “pobreza humana”, complementando o conceito já apresentado, salientando a distinção entre pobreza humana e privação de renda:

A pobreza humana é definida pelo empobrecimento em múltiplas dimensões – privações de uma vida longa e saudável, de conhecimento, de um nível de vida digno e de participação. Contrariamente, a privação de renda é definida pela privação

numa única dimensão – renda – porque se acredita que é a única forma de empobrecimento que interessa ou porque nenhuma outra privação pode ser reduzida a um denominador comum. O conceito de pobreza humana considera a insuficiência de renda como um fator importante na privação humana, mas não como o único. Nem se pode reduzir, de acordo com este conceito, todo o empobrecimento a falta de renda. Se a renda não é tudo na vida humana, a falta de renda não pode ser tudo na privação humana (HDR, 2000, p. 36, tradução nossa).

A falta ou insuficiência de renda são fatores relevantes na teorização da pobreza, mas é importante observar que ela não pode ser vista por esse único ângulo. A pobreza pode ser definida também como a falta de acesso e recursos que possibilitem um padrão de vida em que sejam supridas as necessidades básicas, como alimentação, higiene, vestuário, educação, lazer, entre outras. São então pobres, aqueles sujeitos que, além de não possuírem renda suficiente para satisfação de suas necessidades e nem acesso a outras alternativas para satisfazê-las, não são valorizados e respeitados como cidadãos (FRONZA, 2010).

Paugam (1999) versa sobre a noção qualitativa de pobreza, mostrando que é o *status* que determina a pobreza e não só a renda, e aqui *status* está associado a valoração, reconhecimento, ou a sua negação, portanto não só associado a subsistência material, mas também a subsistência simbólica, diferente das definições que traçam uma linha de pobreza com base em dados quantitativos como renda, acesso a esgoto e água (mesuráveis numericamente). No entanto, com recursos limitados é preciso identificar aqueles que se encontram nas piores condições para poder modificar sua realidade e assim, ao superar tais situações, alcançar aqueles que apresentam situações mais simples e pontuais. Para isso não basta apenas proporcionar renda a esta população, mas investimentos como capacitações, reuniões de grupo, ambientes nos quais possam refletir e produzir conhecimento que os levem a uma vida melhor, superando gradativa e progressivamente as dificuldades e as interdições a que estavam expostos. Assim, faz-se necessário determinar uma linha de pobreza para poder identificar quem se encontra nesta situação ou em piores condições, para então chegar a um consenso no direcionamento das políticas e dos benefícios para esta população.

É importante observar que a utilização de medidas como linha de pobreza apresentam limitações em relação à sua conceituação atual. Uma primeira limitação desta medida está no fato de que a renda é um

indicador bastante imperfeita das condições de vida de um indivíduo ou família. Isso deve-se ao fato de que as despesas exigidas, com saúde, por exemplo, podem fazer com que dois indivíduos com mesma renda estejam situados um acima e outro abaixo da linha de pobreza. Uma segunda limitação está na inexistência de um critério para estabelecer a linha de pobreza, uma vez que esta definição está pautada na ideia do nível de renda que permite à pessoa ter uma vida digna. Não há um consenso sobre o que é necessário para isso (ROLIN *et al.*, 2006, p. 515).

Por isso, os programas de transferência de renda se fazem necessários e importantes na garantia da distribuição dos bens socialmente produzidos, sem esquecer que é preciso complementar o acesso a outras formas de desenvolvimento humano. Portanto, percebe-se que não basta apenas a renda para que os pobres superem a situação de pobreza, é preciso bem mais que isto.

### **Enfrentamento à pobreza na trajetória da proteção social**

Para entender o processo de enfrentamento à pobreza e a proteção social é preciso compreender também sua origem em um contexto internacional, pois foi com base nas experiências trazidas de fora que o Brasil foi desenvolvendo e construindo suas experiências e práticas próprias, mas que, ainda hoje, sofre as influências dessa história. São experiências marcantes de diferentes povos que buscam ir aprimorando as formas de enfrentamento à pobreza ao longo do tempo.

A pobreza é uma realidade social histórica; é possível encontrar em livros sagrados de diversas crenças religiosas que citam em múltiplas passagens a presença dos pobres. Além desses, outros documentos antigos como epígrafes romanas e pergaminhos orientais mencionam o tema pobreza. Identifica-se que, apesar de todos os avanços da humanidade, a pobreza ainda não foi superada e que, embora ganhe diferentes configurações ao longo do tempo, se mantêm na história. Não são apenas os mais fortes e mais adaptados que sobrevivem como diz a teoria do “Darwinismo Social” (OLIVEIRA, 2016). Em 1536, surgem na Inglaterra as Leis dos Pobres, ou *Poor Laws* (PEREIRA, 2002) as quais instituíam que “as municipalidades providenciassem trabalho para todas as pessoas capazes, punissem a vadiagem e criassem asilos para os anciãos, enfermos e incapazes” (SCHWARTZMAN, 2004, p. 51).

A proteção social, mesmo que mínima, surge em 1795 “sob a forma de abono salarial” (POLANYI, 2000, p. 101), na qual era “assegurada ao pobre uma renda mínima independente dos seus proventos” (POLANYI, 2000, p. 100). Essa renda variava de acordo com o preço

do pão e dos membros da família, de forma a garantir o “direito de viver” (POLANYI, 2000, p. 100), sendo essa uma “forma de assistência social incondicional, livre de contrapartidas, punições e confinamentos, como era habitual” (PEREIRA, 2002, p. 105).

Porém, com a garantia da subsistência dos trabalhadores, os salários foram reduzidos ao mínimo e já não havia preocupação com a perda do emprego, devido a garantia de sustento, com isso a “produtividade afundou, a população se expandiu e a miséria atingiu níveis extremos” (SCHWARTZMAN, 2004, p. 53). Em 1834, essa lei se extinguiu, sendo imposta a *Poor Law Amendment Act* que lança nas mãos do mercado o controle sobre os trabalhadores e reduz a proteção ao critério da menor elegibilidade, ou seja, os benefícios assistenciais deveriam ser menores que “o pior salário para não ferir a ética capitalista do trabalho” (PEREIRA, 2002, p. 108).

Nesse contexto histórico, em que as visões liberais se difundiam e ganhavam força, o capitalismo passa a imperar mostrando “a impossibilidade de funcionamento de uma ordem capitalista enquanto os salários fossem subsidiados por fundos públicos” (POLANYI, 2000, p. 104). Dessa forma, o Estado passa a viabilizar o livre funcionamento do mercado, aparecendo apenas para o “enfrentamento das lacunas criadas pelo sistema” (COUTO, 2004, p. 63). Porém, sua intervenção passa a ser necessária no momento em que esse sistema entra em crise, em 1929. No combate a essa crise emerge um Estado social que, baseado nas ideias de Keynes,<sup>6</sup> “propõem uma intervenção na economia por meio de investimentos no mercado produtivo e na promoção do bem-estar, buscando, assim, diminuir as desigualdades sociais” (COUTO, 2004, p. 64).

Esse período ficou conhecido como *Welfare State*, ou seja, Estado de Bem-Estar Social, em que o Estado garantia serviços e benefícios de qualidade a toda população. Contudo, esse sistema também sofreu seu esgotamento e entrou em crise, retomando-se o ideário liberal, ou neoliberalismo, que defende “a identificação dos mínimos sociais com um mínimo de renda” (PEREIRA, 2002, p. 113). Com seu avanço, a proteção e a assistência social ganham um caráter assistencialista, ou seja, buscam suprir as necessidades emergenciais sem combater a causa, como uma forma de ajuda e não de direito. O assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria e para perpetuar o sistema de exploração.

---

<sup>6</sup> Keynes, John Maynard (1883-1946): economista e jornalista inglês. Conhecido por sua teoria sobre as causas do desemprego prolongado. Em seu trabalho mais importante, “A Teoria Geral do Emprego, Juros e Dinheiro” (1935-36), desenvolveu teorias para combater a recessão econômica (*Dicionário Político*, 2016).

No Brasil, a política social passou por diferentes momentos de acordo com o período histórico e a forma de governo adotada, passando por períodos de proteção e de desproteção social. Em meio ao avanço neoliberal sobre as políticas sociais, pregando a desresponsabilização do Estado, foi elaborada a nova Constituição Brasileira, que, ao ser promulgada em 1988, garantiu ao povo diversas conquistas nas áreas dos direitos civis, políticos e sociais. Leis ordinárias foram criadas de modo a complementar a Constituição, que assim o exigia, “para que a população pudesse ter acesso aos direitos garantidos no texto constitucional” (COUTO, 2002, p. 158). A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – de 1993, menciona, em seu artigo 1º, a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, em que este deve prover mínimos para o atendimento às necessidades básicas:

[...] a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL. LOAS, 1993).

Entende-se, como mínimo, os “patamares de satisfação de necessidades que beiram à desproteção social” e básico, como “algo fundamental, principal, primordial, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda” (PEREIRA, 2002, p. 26). Desta forma, é preciso avançar muito ainda na luta pelo básico, pois apesar das mudanças já ocorridas com a criação de programas que procuram atender tais necessidades, ainda não conseguem supri-las de modo que promovam melhorias significativas que levem os sujeitos à situações de autonomia socioeconômica.

Atualmente, 11 países têm programas nacionais de transferência de renda. Além da França, dez dos 12 países que compõem a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) possuem ações: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. As exceções são Guiana e Suriname, onde não se identificaram programas específicos de transferência condicionada de renda, mas uma série de políticas sociais isoladas com o objetivo de garantir direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas (BRASIL, MDS, 2016). No Brasil, é através do Programa Bolsa Família que está sendo construído o alicerce na busca da redução da pobreza, melhora da saúde e alcance dos direitos humanos.

## O Programa Bolsa Família no contexto histórico das políticas públicas

A partir de 1990, começou-se a introduzir no Brasil uma política nacional de segurança alimentar, resultado da campanha de mobilização social, criada pelo movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, tendo como protagonista o sociólogo Herbet de Sousa, o Betinho. Durante o governo de Itamar Franco (1992-1994), fundou-se o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar), um órgão composto por representantes do Governo e da sociedade civil, que se tornou um organismo de consulta e de coordenação das políticas governamentais no âmbito da segurança alimentar e do combate à fome (BRUERA, 2003).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) apostou, durante seu primeiro mandato, através do Plano Real e do consequente crescimento econômico advindo daquele plano, na estabilização da economia como forma de combater a fome e a pobreza no Brasil. Neste período, qualificaram-se os impactos da estabilização econômica através do propagado aumento do consumo de produtos, inclusive alimentícios. Devido a essa prioridade política governamental, os avanços na construção de uma política de segurança alimentar perderam força. Para Valente (2002), a linha de ação do primeiro ano de mandato de Fernando Henrique Cardoso priorizou a “[...] estabilização econômica brasileira a partir da inserção da economia brasileira na economia globalizada, relegando a um segundo plano o enfrentamento imediato das precárias condições de vida de uma grande maioria da população brasileira”.

A partir do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), as políticas de segurança alimentar adquiriram relevância, destacando-se a criação de uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Em decorrência dessa política, vários programas de distribuição de benefícios monetários às famílias pobres com crianças e adolescentes foram instituídos como incentivo ou indução ao acesso a políticas universais como saúde e educação (ZIMMERMANN, 2006, p. 148-149).

Segundo Zimmermann (2006, p. 149), em 1997 foi lançado o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), que foi vinculado a ações socioeducativas, entrando em operação em 1999. Esse Programa foi reformulado em 2001, passando a se chamar Bolsa Escola, vinculado ao Ministério da Educação. Em 2001, foram lançados os Programas Agente Jovem e Bolsa Alimentação, ligados ao Ministério da Saúde. Em 2002, foi criado o Programa Auxílio Gás, vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Antes de instituir os programas acima relacionados, o governo federal mantinha um Programa de distribuição de cestas básicas (chamado primeiramente de Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA, e, posteriormente, rebatizado como Cesta de Alimentos) voltado para o atendimento de diversos segmentos da população em situação de risco, quais sejam: famílias em condições de indigência; vítimas das consequências da seca; trabalhadores rurais sem terra e populações indígenas em estado de carência alimentar. Porém, em 2001, esse programa foi desativado, entrando em cena os programas de transferência direta de renda às famílias carentes (ZIMMERMANN, 2006, p. 149).

Nos últimos dois anos da gestão Fernando Henrique Cardoso, estes projetos foram implementados por distintos Ministérios e Secretarias, não havendo uma ação interministerial coordenada. Muitas vezes, esses programas chegavam a concorrer entre si quando da liberação de recursos, impedindo a otimização das ações, resultando em alto custo operacional, em pouca efetividade e na falta de referência a direitos (ZIMMERMANN, 2006, p. 149).

Segundo Zimmermann (2006, p. 159), os programas atenderam a apenas uma pequena parcela da população pobre, em virtude dos critérios de elegibilidade, da falta de intersetorialidade e da não garantia do acesso aos programas como um direito. A inovação representada pela transferência de renda não foi suficiente para atingir o público alvo. Por conseguinte, os programas sociais desenvolvidos seguiram a mesma lógica de intervenções públicas tradicionais, reproduzindo o modelo de fragmentação, segmentação, de focalização e da falta de acesso aos programas enquanto um direito humano.

A meta principal do presidente eleito para o mandato de 2003 a 2006, Luiz Inácio Lula da Silva, foi a implementação do Programa Fome Zero. Para tal propósito, logo ao tomar posse do cargo presidencial, Lula criou um Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), cujo objetivo principal era formular e coordenar a implantação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Porém, após um ano de existência, esse Ministério foi extinto, tendo sido substituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Com essa medida, pretendeu-se incrementar a intersetorialidade das ações governamentais voltadas para a inclusão social, o combate à fome, a erradicação da pobreza e de desigualdades sociais (ZIMMERMANN, 2006, p. 150).

Desta forma, o Bolsa Família é fruto da unificação dos programas de transferência de renda do governo federal, quais sejam: Bolsa Alimentação (Ministério da Saúde), Auxílio Gás (Ministério das Minas

e Energias), Bolsa Escola (Ministério da Educação) e o Cartão Alimentação (Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome). O objetivo dessa união foi reduzir os gastos administrativos, a partir de uma gestão coordenada e integrada intersetorialmente, configurando-se como um programa de transferência direta de renda (ZIMMERMANN, 2006, p. 151).

O programa beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$85,01 a R\$170) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$85), instituído através da Lei Federal n.º 10.836, de 9.1.2004 e Decreto n.º 5.209, de 17.9.2004. Qualquer família na extrema pobreza pode participar do programa, enquanto as famílias em situação de pobreza somente participam do programa caso tenham algum filho de até 17 anos. Os valores dos benefícios variam com a condição de pobreza e a composição familiar (Brasil, MDS, 2015).

A participação no Programa Bolsa Família está sujeita ainda a algumas “condicionalidades” que a família é obrigada a cumprir, nas áreas de saúde e educação: “[...] manter as crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola; e cumprir os cuidados básicos em saúde, que é seguir o calendário de vacinação para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação” (Brasil, MDS, 2015). De acordo com Sen (2000, p. 113), “Quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance maior de superar a penúria”. Estas condicionalidades devem ser controladas pelos gestores municipais que coordenam a execução do programa nas diversas localidades em que o mesmo está sendo desenvolvido.

O sítio oficial do Programa aponta como resultados do mesmo o fato de atender a mais de 13 milhões de famílias, em todos os cerca de 5.500 municípios brasileiros; a “focalização”, ou seja, atender efetivamente às famílias realmente necessitadas e que preenchem os critérios da lei; sua contribuição para a redução da extrema pobreza e desigualdade; e a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias beneficiárias. É com esse programa que o governo busca diminuir a desigualdade social de modo que todos sejam reconhecidos como cidadãos, indistintamente.

### **Caminhos para um estudo de caso**

Este estudo se caracteriza, além de revisão bibliográfica, como um levantamento de dados secundários, disponíveis em plataforma aberta do Atlas Brasil e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Os dados secundários são aqueles coletados, tabulados e

ordenados, baseados em estatística e dados de recenseamentos (MATTAR, 1994).

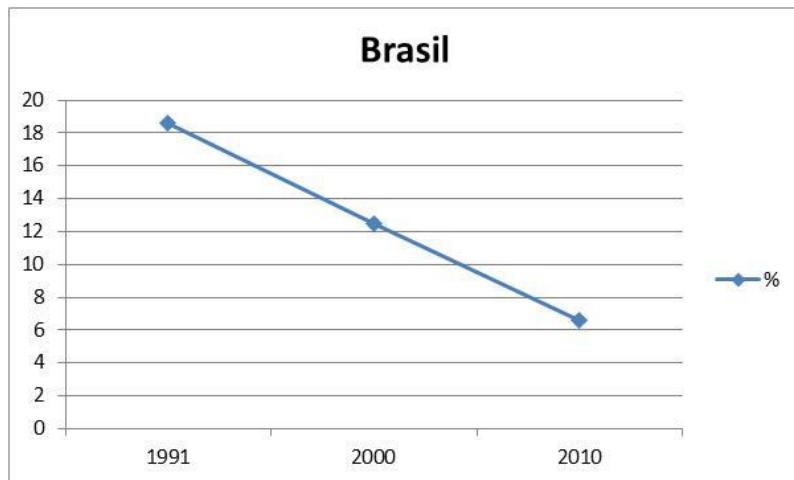
Tal estudo apresenta-se como preponderante descritivo, pois os resultados se propõem a descrever os dados encontrados. A proposta foi levantar os dados socioeconômicos dos estados brasileiros, analisá-los sob a ótica da média nacional e correlacionar ao Programa Bolsa Família. Para processar os dados a seguir, utilizou-se da análise quantitativa com o auxílio visual de tabelas e gráficos.

Para responder aos objetivos deste trabalho foram coletados e organizados os dados através de índices históricos. Os dados socioeconômicos foram obtidos junto ao Atlas Brasil, relativos aos anos de 1991 a 2010 e no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), relativos aos anos de 2003 a 2016. A partir de então realizou-se a análise dos resultados destacados para melhor responder aos objetivos deste trabalho. Os dados foram pesquisados no dia 15 de julho de 2016.

## **Dados Socioeconômicos**

O Gráfico 1 demonstra a linha histórica da extrema pobreza no Brasil, no período de 1991 a 2010, na qual pode-se observar uma queda de mais de 10% da população extremamente pobre. Isso indica que possivelmente os programas de combate à pobreza instituídos pelas políticas públicas a partir de 1990 tenham interferido na redução da população extremamente pobre do país.

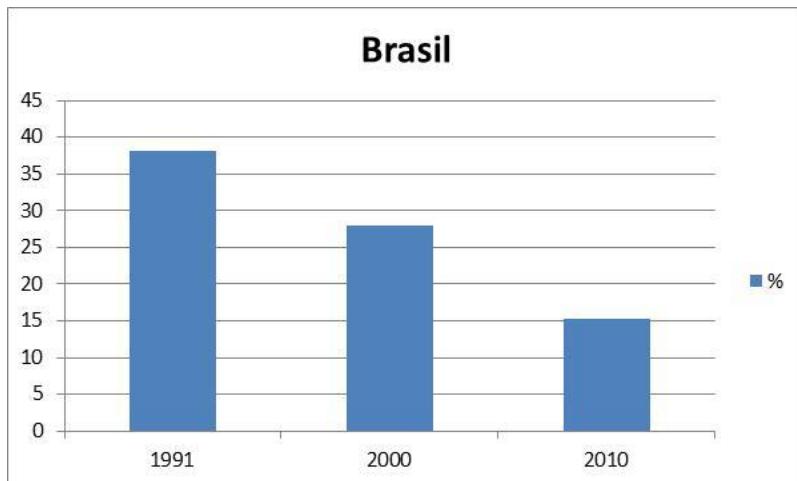
**Gráfico 1 – Linha histórica da extrema pobreza no Brasil de 1991 a 2010**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com dados obtidos no Atlas Brasil, 2016.

No Gráfico 2 podemos observar que a proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 38,16%, em 1991, para 27,9%, em 2000, e para 15,2%, em 2010. Novamente, essa redução de percentuais pode estar atrelada à implantação de programas de transferência de renda.

Gráfico 2 – Porcentagem da população pobre no Brasil de 1991 a 2010



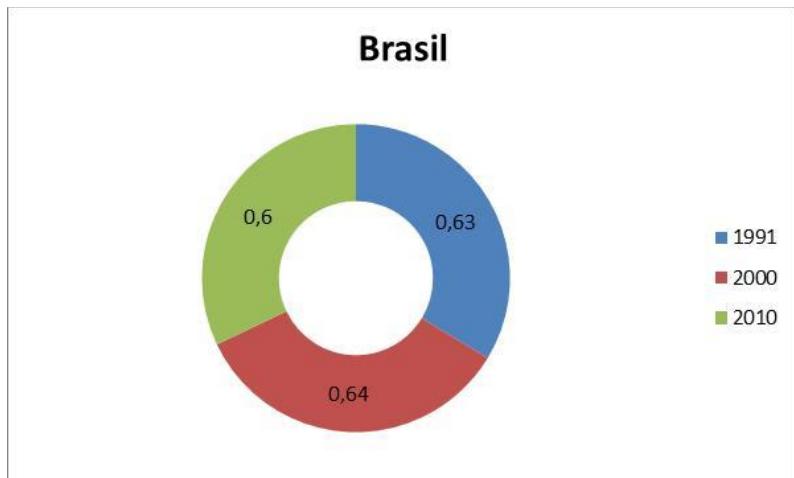
Fonte: Elaborado pelas autoras com dados obtidos no Atlas Brasil, 2016.

Os gráficos revelam o quanto o PBF possivelmente vem influenciando nas mudanças de situação de muitas pessoas no Brasil, bem como as alterações ocorridas a partir da mudança da moeda nacional, há alguns anos atrás. Nesse período existem dois momentos significativos de mudança política e econômica que influenciaram a realidade brasileira: a mudança de moeda para o Real, entre 1993 e 1995, e a criação do Programa Bolsa Família a partir de 2003.

É importante ressaltar que a queda da porcentagem de extremamente pobres está relacionada também a diversos fatores que podem ter influenciado a diminuição da pobreza, mas, não se pode negar que esses dois fatos – estabilização da moeda e políticas públicas – marcam o contexto histórico em que há um salto no crescimento econômico do país e que a política de transferência de renda adotada pelo governo, através do Programa Bolsa Família, tem forte influência nessa mudança.

A evolução da desigualdade de renda pode ser descrita através do Índice de Gini,<sup>7</sup> que passou de 0,63, em 1991, para 0,64, em 2000, e para 0,6, em 2010. Observa-se no Gráfico 3 que o índice de desigualdade aumentou na primeira década em estudo e baixou muito pouco na década seguinte, demonstrando que apesar de os índices de pobreza terem baixado, a desigualdade entre a população brasileira ainda se manteve praticamente intacta, prevalecendo a concentração de renda com a parcela rica da população.

**Gráfico 3 – Índice de Gini do Brasil no período de 1991 a 2010**

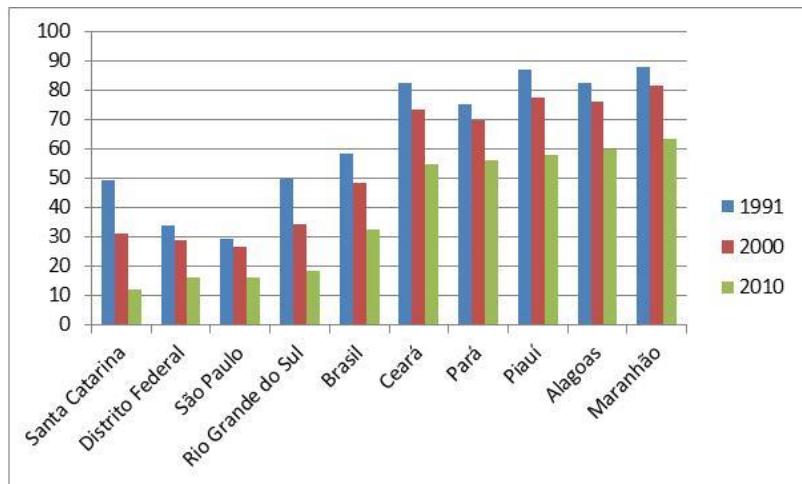


**Fonte:** Elaborado pelas autoras com dados obtidos no Atlas Brasil, 2016.

O Gráfico 4 ilustra a porcentagem da população em vulnerabilidade à pobreza nos Estados brasileiros. Nele pode-se observar que Santa Catarina é o estado menos vulnerável, com 12,36%, seguido do Distrito Federal (16%), São Paulo (16,13%) e em quarto lugar o Rio Grande do Sul (18,65%). Os cinco estados mais vulneráveis são Ceará (54,85%), Pará (55,99%), Piauí (58,13%), Alagoas (59,76%) e Maranhão (63,58%), compactuado com os estudos que sempre indicam que os estados do Norte e Nordeste brasileiro são os mais atingidos pela pobreza. Observa-se também que esse percentual decaiu significativamente nas duas décadas em estudo.

<sup>7</sup> O Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza (IPEA, 2004).

#### **Gráfico 4 – Porcentagem da população em vulnerabilidade à pobreza nos estados brasileiros no período de 1991 a 2010**



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados obtidos no Atlas Brasil, 2016.

A Tabela 1 representa o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no mês de julho de 2016. Observa-se novamente que a região Nordeste possui maior número de beneficiários (6.976.397 famílias), sugerindo que configura-se como a região mais necessitada. A região Centro-Oeste, por possuir o menor número de beneficiados, configura-se como a região potencialmente menos vulnerável à pobreza.

**Tabela 1** – Número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (referente a julho de 2016)

Estados	Famílias
Distrito Federal	84.769
Goiás	320.971
Mato Grosso do Sul	137.282
Mato Grosso	172.647
Centro-Oeste	715.669
Alagoas	397.446
Bahia	1.835.673
Ceará	1.049.729
Maranhão	964.521

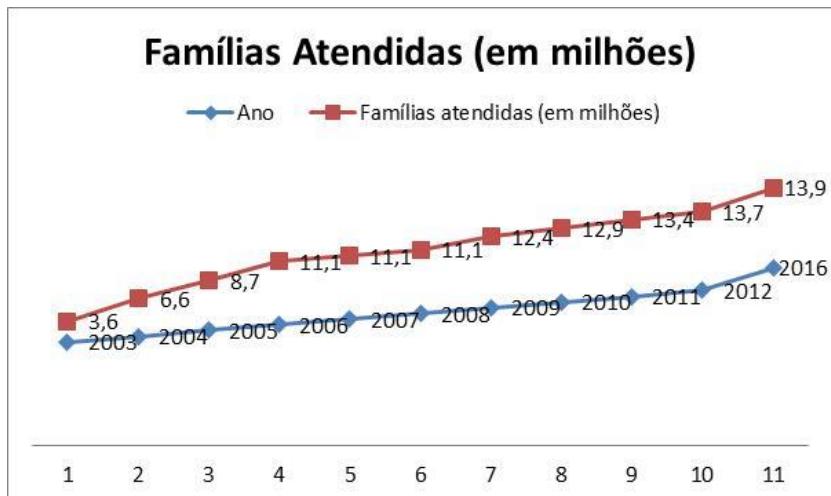
Paraíba	520.992
Pernambuco	1.130.916
Piauí	451.937
Rio Grande do Norte	354.025
Sergipe	271.158
<b>Nordeste</b>	<b>6.976.397</b>
Acre	84.504
Amazonas	373.709
Amapá	62.749
Pará	904.678
Rondônia	97.655
Roraima	49.827
Tocantins	134.894
<b>Norte</b>	<b>1.708.016</b>
Espírito Santo	184.819
Minas Gerais	1.098.073
Rio de Janeiro	816.278
São Paulo	1.483.615
<b>Sudeste</b>	<b>3.582.785</b>
Paraná	390.979
Rio Grande do Sul	403.162
Santa Catarina	128.022
<b>Sul</b>	<b>922.163</b>
<b>Brasil</b>	<b>13.905.030</b>

**Fonte:** Brasil, MDS, 2016.

Em 2014, o PBF foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como fundamental para a saída do Brasil do mapa mundial da fome. O país reduziu em 82% o número de pessoas subalimentadas entre 2002 e 2013. O Bolsa Família, aliado à integração de diversas ações para a redução da pobreza, também colaborou para que o Brasil fosse um dos países que mais contribuiu para o alcance global do 1º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de reduzir, até 2015, a pobreza extrema à metade do nível de 1990. O país superou a meta, reduzindo os índices de 25,5% para 3,5%. (BRASIL, MDS, 2016)

O Gráfico 5 representa a evolução do número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família. Observa-se um aumento gradativo de famílias beneficiadas, podendo ser a causa da diminuição do percentual de pobreza e de extrema pobreza entre 2000 e 2010 apresentado anteriormente nos Gráficos 1 e 2.

**Gráfico 5 – Evolução de famílias atendidas pelo PBF no Brasil**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras com dados obtidos no Atlas Brasil, 2016.

Deve-se ressaltar aqui que o período apresentado foi delimitado pela disponibilidade no portal, e contemplam, portanto, o período entre os anos de 1991 a 2010. Já o Gráfico 5 apresenta os dados de 2003 a 2016, referência que o Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome disponibiliza em seu sítio.

Diante disso, percebe-se que conforme foi aumentando o número de famílias beneficiadas pelo PBF, simultaneamente os índices de pobreza e extrema pobreza foram decaíndo. Como resultado, tem-se a indicação de que a transferência de renda condicionada fez com que essas famílias saíssem da linha de risco socioeconômico.

### **Considerações finais**

O presente estudo procurou verificar a contribuição do Programa Bolsa Família no enfrentamento à pobreza das famílias beneficiadas. Para esta pesquisa utilizou-se o método de levantamento de dados, coletados nos sites da Atlas Brasil e Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome (MDS), com os quais buscou-se alcançar os objetivos propostos.

No que se refere ao primeiro objetivo específico, que foi quantificar os dados existentes relativos à população pobre e extremamente pobre e o índice de Gini do País no período de 1991 a 2010, foi possível identificar que o Brasil apresenta índices percentuais de pobreza e extrema pobreza em declínio desde o ano de 1991. Como já mencionado anteriormente, nesse período existem dois momentos significativos de mudança política e econômica que influenciaram a realidade brasileira: a mudança de moeda para o Real, entre 1993 e 1995, e a criação do Programa Bolsa Família a partir de 2003.

Quanto ao índice de Gini, observou-se uma elevação em direção à desigualdade na primeira década estudada e uma leve queda de 2000 para 2010, o que representa que, com um índice de 0,6, a população encontra-se mais para o lado da desigualdade de renda do que para a igualdade.

Tratando-se do segundo objetivo, que foi identificar o percentual da população vulnerável à pobreza nos estados brasileiros, notou-se que de 1991 a 2010 todos diminuíram o percentual de vulnerabilidade, e que os estados do Norte e Nordeste, especialmente Ceará, Pará, Piauí, Alagoas e Maranhão, são os que encontram-se com os maiores percentuais de população vulnerável à pobreza, estando todos eles acima da média nacional.

Quanto ao terceiro objetivo, identificar a evolução do número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, percebeu-se um aumento da extensão de famílias beneficiadas ao longo dos 13 anos de funcionamento do Programa. Pode-se observar, também, que o maior contingente de famílias beneficiadas encontra-se nas regiões Sudeste e Nordeste do País, sendo a Bahia o Estado com maior número de beneficiários. O que se pode perceber com a análise é uma correlação entre o aumento de famílias beneficiadas com o Programa e a diminuição dos percentuais de pobreza nos estados ao longo dos anos. Porém, a premissa de que o Programa Bolsa Família combate a pobreza não pode ser confirmada. Deduz-se que a pobreza foi aliviada com o benefício, mas não resolveu a situação de vulnerabilidade.

Pequeno (2010, p. 29 e 30) verifica que o conjunto dos programas do governo federal na área social caracteriza-se “[...] pela predominância das políticas focalizadas de cunho neoliberal. Mesmo assim, muito pouco tem sido realizado para combater as causas estruturais da pobreza” (p. 29). Desse modo, essa focalização das ações de combate à pobreza, “[...] sem integração com outras políticas que atendam às necessidades básicas da população e que forneçam bens e serviços públicos de qualidade, pode gerar o enfraquecimento da consolidação da cidadania”.

Como se viu, desde 1990 os programas de transferência direta de renda transformaram-se num instrumento valioso, com implicações econômicas e sociais, para o enfrentamento da pobreza massificada no Brasil. Neste sentido, o principal programa dessa natureza, o PBF tem se expandido e gerado efeitos relevantes, mas ainda insuficientes sobre os índices sociais, não estando isento de críticas e problemas. Na verdade, os estudos realizados têm apontado que, apesar dos limites, o PBF tornou-se um indicador do quanto é possível fazer com políticas públicas.

Embora se reconheça o mérito e o efeito distributivo do PBF, a focalização das suas ações no combate à pobreza, sem integração com outras políticas que atendam as necessidades básicas da população e que forneçam bens e serviços públicos de qualidade, pode gerar o enfraquecimento da consolidação da cidadania. Portanto, para o enfrentamento da pobreza brasileira é primordial que os programas venham acompanhados de uma ativa e permanente política de geração de emprego e renda, e de um ambiente macroeconômico favorável às políticas sociais, o que requer que se faça um mínimo de incursão sobre o comportamento recente e as perspectivas que se abrem para a economia brasileira e para as políticas sociais (CARDOSO JUNIOR; JACCOUD, 2005).

Apesar dos esforços do governo federal na área social, a política macroeconômica deveria estar articulada com as variáveis estruturais, produtivas e financeiras. O ideal seria construir políticas de estabilização conjuntamente com as políticas de crescimento e desenvolvimento, partindo-se de negociações entre governo, empresários, trabalhadores e sociedade civil organizada. Talvez aí esteja a justificativa da diferença de índices de vulnerabilidade à pobreza nos estados brasileiros, pois as famílias pobres e extremamente pobres são igualmente atendidas pelo PBF. O que pode estar faltando é essa participação das outras esferas de governo na articulação de políticas para o enfrentamento à pobreza. Para isso, é preciso trabalhar arduamente para a criação de mecanismos capazes de viabilizar um projeto de crescimento autossustentado. Somente com sujeitos emancipados e autônomos é que se poderá almejar um patamar de igualdade de direitos, e assim, chegar mais perto das soluções para a pobreza, pois o futuro do país depende do modelo de desenvolvimento adotado no presente.

Portanto, os resultados desse estudo, mesmo que preliminares, permitem verificar os impactos gerados pelas políticas públicas, no que tange a programas de transferência de renda, não são restritos apenas às famílias beneficiadas, há efeitos diretos e indiretos em toda a sociedade e já que os grandes desafios do PBF são aumentar o número de famílias beneficiadas, chegando a sua universalização, e fortalecer sua integração com outros programas de caráter social e produtivos, faz-se necessário

criar portas de saída para as famílias, gerando desenvolvimento econômico e social.

## **Referências bibliográficas**

- AGUIAR, Marcelo. *Bolsa-escola: educação para enfrentar a pobreza*. Brasília: UNESCO, 2002.
- BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONCA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 15, n. 42, fev. 2000, p. 123-142.
- BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 15 jul. 2016.
- BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS*. Brasília: 1993.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Metodologias e Instrumentos de Pesquisas de Avaliação de Programas do MDS*. Brasília: 2007.
- BRASIL (2015) Ministério do Desenvolvimento Social. *Programa Bolsa Família*. <[http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o\\_programa\\_bolsa\\_familia/](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/)>. Acesso em: 15 jul. 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Bolsa Família reduz índices de pobreza e é referência internacional*. Disponível em: <[goo.gl/5e3hqd](http://goo.gl/5e3hqd)>. Acesso em: 3 ago. 2016.
- BRUERA, Hernán, "Impacto de las instituciones y políticas públicas en el derecho a la alimentación", In: FAO (org), *Estudio de caso sobre el derecho a la alimentación en Brasil* (Documento de Trabajo), 2003, p. 44.
- CARDOSO JÚNIOR, J. C.; JACCOUD, L. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, L. (Org.) [et al.]. *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005, p. 181-260.
- CHAMBERS, Robert. What is Poverty? Who ask? Who answers? In: International Poverty Centre - Poverty In Focus. UK. Dez 2006. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/pub/IPCPovertyInFocus9.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2016.
- COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.
- DICIONÁRIO POLÍTICO. *Keynes, John Maynard*. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/k/keynes.htm>>. Acesso em: 1 nov. 2016.

- EDLER, Flávio Coelho. A Natureza Contra o Hábito. A ciência médica no Império. In: *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, jan./jun. 2009, p. 153-166.
- ESTIVILL, Jordil. *Panorama da luta contra a exclusão social. Conceitos e estratégias*. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza, 2003.
- FRONZA, Paula. *Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza*. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.
- HDR. *Human Development Report 2000*. New York: 2000.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica aplicada. *Revista de Informações e Debates do instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Ano 1. Edição 4 - 1 de novembro de 2004. Disponível em: <[goo.gl/MII3YV](http://goo.gl/MII3YV)>. Acesso em: 3 nov. 2016.
- MATTAR, F. N. *Pesquisa de Marketing: metodologia, planejamento, execução, análise*. São Paulo: Atlas, 1994.
- MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicologia & Sociedade*, [S.I.], v.16, n. 2, mai./ago. 2004, p. 47-58.
- MENDONÇA, G. C. *Os sentidos subjetivos de moradores de rua frente ao futuro*. 2006. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Psicologia - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2006.
- MESQUITA, Camile Sahb. *Programa Bola Família: Uma análise de seu impacto e alcance social*. Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2007
- MOURA JR. et al. *Concepções de pobreza: um convite à discussão psicossocial*. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, dez. 2014, p. 341-352.
- OLIVEIRA, Alexandre Luiz Alves de. *Darwin e darwinismo social*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 172, 25 dez. 2003. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4633/darwin-e-darwinismo-social>>. Acesso em: 2 ago. 2016.
- PAUGAM, Serge. Fragilização e Ruptura dos Vínculos Sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, nº 60, jul. 1999, p. 41-59.
- PEQUENO, R. A. S. (2010). *O Programa Bolsa-Família: seus efeitos econômicos e sociais na região Nordeste do Brasil*. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/26M.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

- PIVA, I. M. P. Sob o estigma da pobreza: a ação da Santa Casa da Misericórdia. In: SIQUEIRA, M. P. S. (Org.). *Sociedade e Pobreza*. Vitória: UFES, 2006, p. 17-29.
- PLANALTO. Palácio do Planalto. Presidência da República. Disponível em: <[goo.gl/TlmSV9](http://goo.gl/TlmSV9)>. Acesso em: 1 nov. 2016.
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Glossário da Pobreza e Desenvolvimento Humano. In: *Relatório do Desenvolvimento Humano 1997*. Brasília: 1997.
- POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- RIBEIRO, D. *O povo brasileiro (1995)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- ROCHA, Sonia. O programa Bolsa Família Evolução e efeitos sobre a pobreza. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v. 20, n. 1 (41), abr. 2011. p. 113-139.
- ROLIN, Cássio; et al. *Construção de Indicadores de Pobreza: Aplicação do Índice de Pobreza Humana Municipal no Estado de Sergipe*. In: Revista Econômica do Nordeste. Fortaleza: v. 37, nº 4, p. 512 – 529, out.-dez. 2006. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd\\_artigo\\_ren=391](http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=391)>. Acesso em: 2 ago. 2016.
- SACHS, J. *O Fim da Pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos 20 anos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Pobreza, Exclusão Social e Modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo*. São Paulo: Augurium, 2004.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SIQUEIRA, M. P. S. *Sociedade e pobreza*. Vitória: UFES, 2006.
- SPRANDEL, M. A. *A pobreza no paraíso tropical: interpretações e discursos sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumnará, 2004.
- VALENTE, Flávio. "O Direito à Alimentação", In: Benvenuto, Jayme/Zetterström, Lena (Org.), *Extrema pobreza no Brasil*, São Paulo: Loyola, 2002, p. 79.
- WEISSHEIMER, Marco Aurélio. *Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil*. São Paulo: Fundação Perceu Abramo, 2006.
- ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. Os Programas Sociais sob a ótica dos Direitos Humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. *SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos*, n. 4, ano 3, 2006.

FRANCHIKOSKI, Sandra Cristina e Susana Cesco. Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza. *Estudos Sociedade e Agricultura*, fevereiro de 2017, vol. 25, n. 1, p. 107-130, ISSN 1413-0580.

**Resumo:** (*Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza*). O presente artigo tem como objetivo apresentar algumas considerações sobre os efeitos do Programa de transferência de renda Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Brasil. Após uma revisão da literatura sobre o conceito, definição e contextualização de pobreza e uma breve descrição da história do Programa Bolsa Família, realizou-se um levantamento de dados econômicos dos estados brasileiros, fornecidos pelo Atlas Brasil e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A análise dos dados foi realizada sob a perspectiva de comparações entre os estados, regiões brasileiras e também com a média nacional. Os dados analisados demonstram que o Programa Bolsa Família contribuiu para a diminuição dos índices de pobreza entre a população brasileira, melhorando o perfil das desigualdades sociais. Contudo, percebe-se que essa evolução ainda é insuficiente para gerar mudanças estruturais. O ideal seria a política social estar articulada com a econômica, criando mecanismos capazes de viabilizar projetos de desenvolvimento autossustentado.

**Palavras-chave:** desenvolvimento autossustentado, pobreza, Programa Bolsa Família.

**Abstract:** (*Bolsa Família Program: Contributions to the fight against Poverty*). This article aims to present some considerations about the effects of the income transfer Program called Bolsa Família in the fight against poverty in Brazil. After a review of the literature on the concept, definition and contextualization of poverty and a brief description of the history of the Bolsa Família Program, a survey of economic data on Brazilian States was made, provided by Atlas Brazil and the Ministry of Social Development and Hunger Combat (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS). Data analysis was made from the perspective of comparisons between Brazilian states, regions and with the national average. The data analysed show that the Bolsa Família Program may have contributed to reduce the poverty rates of the Brazilian population, improving the profile of social inequalities. However, this evolution is

still insufficient to generate structural changes. Ideally, social policy should be articulated with economic mechanisms capable of achieving self-sustaining development projects.

**Keywords:** self-sustained development, poverty, Bolsa Família Program.

Recebido em novembro de 2016.

Aceito em janeiro de 2017.